

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 011/93

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 1.050.000,00 (hum bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - Departamento de Patrimônio

03070212.16 - Manutenção do Deptº de Patrimônio

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000.000,00

05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - Deptº Cult. Esportes e Ens. 1º e 2º Graus

08431972.29 - Promoção e Ensino Médio

3111.00 - Pessoal Civil cr\$ 150.000.000,00

07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 - Deptº de Desenv. Agropecuário

04774572.50 - Distribuição D8água (Carro-pipa)

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00

07.04 - Departamento de Viação e Obras

09512691.45 - Expansão e Const. Rede Elétrica

na Zona Rural

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000.000,00

Tota da Suplementação Cr\$ 1.050.000.000,00

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei correrão por conta das Anulações Parciais das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, bem como as Anulações Totais:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01 - Gabinete do Prefeito

03070202.03 - Manutenção do Gab. do Prefeito

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000.000,00

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

03070202.10 - Manutenção do DRH

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 50.000.000,00

03.03 - Departamento de Patrimônio

03462281.04 - Constr. de um Clube Municipal

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente . Cr\$ 30.000.000,00

06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.02 - Deptº de Higiene e Saúde

13754281.18 - Construção de Posto de Saúde

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000.000,00

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente .. Cr\$ 50.000.000,00

07. - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 - Deptº de Desenv. Agropecuário

04140781.26 - Aquisição de Tratores

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.. Cr\$ 200.000.000,00

04150881.27 - Aquis. de Equip.p/Sist. de Insem
Artificial

4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.. Cr\$ 70.000.000,00

04160961.28 - Aquis. de Carroças tipo Baú p/
transp: de Carnes

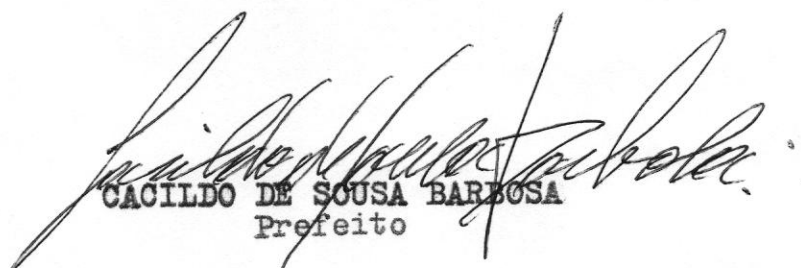
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente.. Cr\$ 50.000.000,00

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

04160962.49 - Manutenção do Matadouro		
3111.00 - Pessoal Civil	Cr\$	100.000.000,00
07.04 - Deptº de Viação e Obras		
16885341.48 - Construção de Bueiras		
4110.00 - Obras e Instalações	Cr\$	90.000.000,00
16885342.59 - Manutenção de Estradas Vicinais		
4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente...	Cr\$	<u>60.000.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES	Cr\$	1.050.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de maio de 1993


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito